
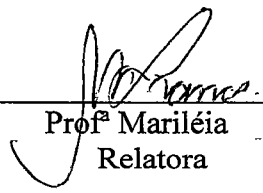



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

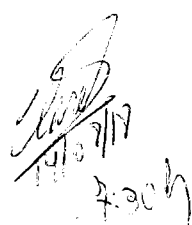
COMISSÃO DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2018, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na Sala Bernardino de Campos às 17h:30min , reuniram-se os membros da Comissão de Saúde Meio Ambiente e Proteção Animal, presentes os vereadores e membros da Comissão, presidente – Arlindo Motta Paes; relatora, Professora Mariléia e o secretário Campanha, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: “**PROJETO DE LEI Nº. 948/2018**, que “**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º, INCISO VII, LEI Nº 2.693 DE 1993 QUE AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA A ASSINAR OS CHEQUES, E A ORDENAR EMPENHOS, E PAGAMENTOS DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**”. O Presidente, Arlindo Motta Paes deu início aos trabalhos cumprimentando a todos, seguiu informando que a presente reunião estará discutindo, deliberando e fez a leitura do referido projeto, “que altera a redação do artigo 3º, inciso VII, lei nº 2.693 de 1993, ficando responsável pelos pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Saúde, o Secretario Municipal de Saúde ou o Superintendente de Saúde, em conjunto com o responsável pelo Departamento de Gestão Financeira ou Assessor de Administração e Finanças. Presidente abriu para discussão, a relatora Professora Mariléia, disse que não se opõe ao projeto ora estudado, que seu voto será favorável pela tramitação, relata ainda, que o departamento jurídico foi favorável pela tramitação, atendendo os requisitos de legalidade no processo legislativo, e que a Comissão de Legislação Justiça e Redação, deliberou também favoravelmente pela regular tramitação. O Secretário da comissão vereador campanha, manifestou-se contrário ao Projeto n.948/2018, dizendo que em sua análise, deve ficar como esta a lei vigente. Não concorda com esta alteração, sendo voto divergente. O Presidente Arlindo Motta Paes, manifestou-se favorável, dizendo que não vê nenhum prejuízo com esta alteração e que o serviço público não pode parar. Por fim os membros deliberam pela regular tramitação, por dois votos favoráveis. Sem mais para deliberar, o Presidente da Comissão de Saúde Meio Ambiente e Proteção Animal, declarou encerrada a reunião às 18h05min. E para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 13 de agosto de 2018.


Arlindo Motta Paes
Presidente


Profª Mariléia
Relatora


Campanha
Secretário


14/08/18
F. Pach